

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3662, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o item 4 do inciso IV do art. 1º e os incisos VII e XXXI do art. 3º da Portaria nº 3.658, de 9 de novembro de 2017, que constitui comissões para efetuar levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, bem como inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, no uso de competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e em atendimento ao art. 3º do Decreto Estadual nº 47.282, de 27 de outubro 2017,

**DETERMINA:**

Art. 1º – Ficam alterados o item 4 do inciso IV do art. 1º e os incisos VII e XXXI do art. 3º da Portaria nº 3.658, de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

**IV – Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças:**

**4 – Dívida Flutuante – Gerência Administrativa**

- a) Selma Helena da Fonseca, Masp 1332983-4 (Presidente);
- b) Flávia Aparecida Henriques Knop, Masp 1392592-0 (Membro); e
- c) Arlete de Souza Melo, Masp 1098776-6 (Suplente).

(...)

Art. 3º (...)

**VII – Regional Pará de Minas:**

- a) Paulo Roberto de Sousa Moraes, Masp 1033379-7 (Presidente);

- b) Geraldo Magela Gonçalves, Masp 1033170-0 (Membro); e
  - c) Washington Geraldo Landim Ferreira, Masp 1033612-1 (Suplente).
- (...)

**XXXI – Regional Januária:**

- a) Joaquim Gonçalves Moreira, Masp 1032476-2 (Presidente);
- b) João Batista Soares Prates, Masp 1022893-0 (Membro); e
- c) Ulisses Muniz da Silva, Masp 1033336-7 (Suplente).”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos 27 de novembro de 2017.

ENGº DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA  
DIRETOR-GERAL